



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
REITORIA
Coordenação de Comunicação

PORTARIA Nº 01, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

A COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 628/GR-UFOPA, de 11 de outubro de 2018, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem grupo de trabalho com vistas à reestruturação do setor:

- I – Jorgelene dos Santos Oliveira (jornalista) – presidente;
- II – Júlio César da Assunção Pedrosa (revisor de textos) – relator;
- III – Rosa Luciana Pereira Rodrigues (jornalista) – 1ª secretária;
- IV – Daniel Ramalho (assistente em administração) – 2º secretário;
- V – Albanira Maria Coelho (jornalista);
- VI – Jocelyn Monteiro de Alencar (programador visual);
- VII – Kelly Belentani Gonçalves (assistente em administração);
- VIII – Luena Mitie Takada Barros (jornalista);
- IX – Manuele Marques Rodrigues (publicitária);
- X – Maria Lúcia Sabaa Srur Morais (jornalista);
- XI – Renata Coimbra Dantas de Almeida (jornalista);
- XII – Tatiana Castro Mota (publicitária).

Art. 2º – São atribuições do grupo de trabalho:

- I – Elaborar a minuta do Regimento Interno da Coordenação de Comunicação;
- II – Discutir e apresentar proposta de reestruturação interna do setor;
- III – Discutir e apresentar proposta de normatização dos canais de comunicação da Universidade Federal do Oeste do Pará;
- IV – Concluir o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU).

Art. 3º – Após a finalização dos trabalhos, a comissão terá prazo de 60 (sessenta dias) para apresentar relatório, com os demais documentos pertinentes.

JORGELENE DOS SANTOS OLIVEIRA